

EDITAL Nº 09/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022
SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO PARA ANO LETIVO DE 2022

A Direção Geral torna público que, **no período de 03/08/2022 a 07/08/2022** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2022 para o Ensino Médio Integrado.

- 1.1. Este edital contempla **APENAS** discentes matriculados nas turmas de 2^a, 3^a e 4^a séries ano letivo 2022.

1 . Das inscrições

- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário Google acessando o link: <https://forms.gle/9z5k9gy5U3BzjJMd7>
- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário o envio de documento comprobatório (item 2) que deverá ser anexado no Formulário Google, indicado no item anterior, dentro do prazo de inscrição que trata o edital.
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe – AL e São Miguel dos Milagres – AL **ficam impedidos** de realizar a solicitação de transferência de turno para estudar à tarde por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios.
- 1.5. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 poderá ter sua inscrição indeferida.

2. Das Solicitações - Documentação necessária

- 2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a **apresentação de pelo menos um (01)** dos seguintes documentos comprobatórios:
- 2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;
 - 2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;
 - 2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;
 - 2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.
 - 2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.
 - 2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;
 - 2.1.7 Situação pessoal / familiar (ex.: não ter com quem deixar o filho naquele turno para o aluno que é pai/mãe; ajudar a família em caso específico de forma contínua no mesmo turno de aula), neste caso o aluno deve redigir documento relatando o fato e anexar certidão de nascimento do filho (se for o caso) ou assinatura dos pais atestando ciência do fato relatado.

3. Da Análise

- 3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento Acadêmico.

3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3 e 1.4 deste edital.
- b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. Dos Resultados e Período Recursal Da Análise

4.1 O **Resultado preliminar** será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi> no dia 09/08/2022.

4.2 O **período recursal** será dias 09/08/2022 e 10/08/2022 através do link: <https://forms.gle/C3YuBSeAJWjo2czV8>

4.3 O **Resultado final** será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu/campus/maragogi> no dia 11/08/2022.

4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do segundo bimestre.

Maragogi, 03 de agosto de 2022.

Sandra Maria Patriota Ferraz

Diretora Geral

IFAL *Campus* Maragogi